



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 029, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.012200/2016-73 e o que foi decidido em sua 233ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a continuidade dos Trabalhos de Conclusão de Curso durante a interrupção do calendário acadêmico para os alunos que estão no último período do Curso de Enfermagem, nos casos em que houver concordância entre os docentes e discentes.

Art. 2º Aprovar a continuidade do estágio durante a interrupção do calendário acadêmico para os discentes que estão no 8º e 9º período do Curso de Enfermagem, nos casos em que houver concordância entre os docentes e discentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

